



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 22 de maio de 2025, às 19h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 8ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Leandro Rodrigues; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: 1) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Município de Guiricema/MG a firmar termo de convênio com os municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para manutenção do Abrigo Regional Laine Pires Oliva, e dá outras providências”; 2) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar para a amortização Atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Guiricema-IPREV”; 3) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Sport Club Guiricema e dá outras providências”; 4) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “autoriza o convênio de cooperação mútua com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Batalhão de Ubá/MG e a abertura de Crédito Adicional Especial para tal fim”; 5) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para execução da Política Nacional Aldir Blacn de Fomento à Cultura no município de Guiricema”; 6) **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento ”; 7) **Leitura e 2ª Discussão do Projeto de Resolução do Novo Regimento Interno, seguida da Votação das Emendas nº 01 ao 04**; 8) Indicações; 9) Palavra livre (“pequenos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

expedientes”). Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Município de Guiricema/MG a firmar termo de convênio com os municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para manutenção do Abrigo Regional Laine Pires Oliva, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, no parágrafo único do artigo 6 ele é obsoleto. É uma questão óbvia. Todo gasto público tem que estar previsto na dotação. Além disso, há um erro do artigo 8, em que consta como 6º. Um é uma redundância e o outro é um erro. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, é um excelente projeto, com certeza favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, o erro de redação que vai ser sanado. É um projeto de alta relevância e para minha grata surpresa em nome da Laine, filha de guiricemenses, filha da Edna e do Maurício. Gratificante. Teve um desfecho triste, mas vai ser lembrado à memória dela. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar para a amortização Atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Guiricema-IPREV”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento, nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, para discussão e votação em turno único da matéria de competência de Lei Complementar. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, no artigo 2º há um erro que consta o ano de 2013. Há um erro de redação. Ou a lei é esse mesmo? O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, é um erro de digitação. Erro de copia e cola. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, é o segundo projeto que estamos correndo para votar. Eles fizeram também o projeto com velocidade. No anterior tinha erro de redação, agora novamente com o erro de digitação. Todos vamos votar a favor, unanimidade. Mas por redação eu recomendaria a Comissão fizesse a correção do erro, através de emenda. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** apresentou EMENDA PARA SUPRIMIR o termo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

“de 2013” do artigo 2º. O Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior disse que, eu sempre tive uma postura contrária a toda pauta da reforma do IPREV. Votamos vários e me posicionei contra. Salvo engano, nesta lei 950 votei contra. Quero explicar o porquê do voto a favor, mesmo com erro. Agora já é um assunto vencido as mudanças do IPREV. Aquele que é contra terá o intuito de segurar, de não querer evoluir. O mesmo interesse era não chegar esse ponto, mas chegou. Já que chegou, a mudança é necessária. Quem acompanha meu trabalho, pois eu tenho um público criterioso, eu preciso explicar meu voto. Toda postura contrária neste momento é com intuito de prejudicar o IPREV. A emenda é necessária. **A Emenda foi seguida de discussão e votação e aprovada por unanimidade.** O projeto foi colocado em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado pelos Vereadores Edson de Paiva Teixeira, José Teixeira Rodrigues Júnior, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior e Marcos Antônio Ribeiro Ferraz. O Vereador Leandro Rodrigues votou contra.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Sport Club Guiricema e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, é um excelente projeto sobre prática de esporte para jovens. Melhorias. Tudo isso é muito benéfico. Sempre fui ruim de português. Me ajude com a questão da redação dos vinte mil reais. É aporte único ou mensal? O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, é aporte único. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, parablenizo o prefeito pelo projeto, essa ajuda de 20 mil reais, porque o Sport, todo mundo sabe do que aconteceu lá há dois ou três anos, a quadra do ginásio, com o vento, jogou tudo para o campo, então com isso o muro caiu, a tela também. A gente é muito cobrado. Com o muro quebrado, cavalo entra lá. A gente não tem recurso. O Estado deveria ter mandado a verba para a fazer o muro, mas não tem como esperar. O prefeito mandou o dinheiro. Parablenizo. É o dinheiro para construir o muro. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, quero apenas complementar a fala do Ronildo. Na verdade, é o Estado que deveria fazer, pois o estrago foi causado pela estrutura do Estado que caiu no muro e no alambrado. A prefeitura tem um projeto bom de bola com o Sport. Hoje temos 87 crianças, adolescente e jovens devidamente cadastrados. Gratuitamente é fornecido aulas. Há um plano. Vai ter palestras com psicólogos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

tem todo um plano de trabalho a seguir. Mas o dinheiro é para o muro. Tem causado sérios problemas. As pessoas tem colocado animais lá dentro, trazendo carrapatos. A gente não pode ter problemas com crianças lá dentro. O compromisso de arrumar o campo do Sport eu assumi e o Ronildo assumiu enquanto candidato. Não tem a ver com esse projeto. Vamos reformar o campo, a emenda vai vir, mas não sabemos quando. Foi feito o acordo entre o Presidente do Sport e o prefeito. Está satisfazendo ambas as partes. O projeto é da prefeitura. Gostaria de ter aprovação pois é necessário. Além disso traz a inclusão, a educação da criança. É um projeto bacana e muito bom. Isso foi uma conversa entre o Presidente e o prefeito. Não tem a ver comigo, Ronildo e Josi com o Roberto Andrade para trazer a emenda parlamentar. Esse projeto vai reformar o muro. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, agradeço pela explicação. Não está escrito aporte único. Sobre a quadra, eu lembrei da emenda parlamentar do Deputado Paulo Lamac em 2014 ou 2017 quando fui vereador aqui. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, o valor é baseado em estudo técnico, em planilha, foi feito orçamento, então chegou neste valor. Vai ser prestado conta. Todos os vereadores terão acesso. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, é um projeto muito bom. Todos que vêm da área esportiva devemos abraçar a causa. Não compete discutir o valor. Você disse muito bem sobre um problema específico. Quero só tirar uma dúvida. Só para deixar claro nenhum dos vereadores compõe a diretoria? Todo o projeto que vier à Câmara para trazer melhoria e gerenciamento nós temos que abraçar. Ainda é muito carente de incentivo ao esporte. É uma atividade física que também trabalha a mentalidade, com resultados na saúde e na educação. Sou favorável. O **Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, não faço parte. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, também não faço parte. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “autoriza o convênio de cooperação mútua com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Batalhão de Ubá/MG e a abertura de Crédito Adicional Especial para tal fim”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, no artigo 2º sobre a dotação, no meu entendimento, deveria estar previsto na lei o que está sendo cancelado. Eu entendo que as dotações no orçamento que serão canceladas deveriam compor esta lei. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, embora você tenha razão, parece mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

um erro de redação. Mas acho que não muda porque estamos falando da LDO e do PPA, então essa dotação não está inclusa lá. Então está criando o crédito. Uma atividade que extremamente necessária. Acho que nós podemos votar, é uma coisa muito bem-vinda para nós. É um período complicado. Não vamos olhar por esse caminho. Espero que melhore essas redações para não termos esse tipo de problema. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para execução da Política Nacional Aldir Blacn de Fomento à Cultura no município de Guiricema”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, o projeto veio sem justificativa. É um erro, tem que admitir. Vou explicar para vocês e se vocês acharem vamos votar. É um dinheiro de juros da aplicação. Os juros precisa entrar no orçamento da prefeitura, então precisa de dotação orçamentária. A justificativa deveria vir nestes termos. Nada mais do que isso. Nós aprovamos a lei no início do mandato, mas ela teve reajustes nos valores. A prefeitura está recebendo mais. Estou aberto a explicação, mas é isso. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, não é motivo de votar contra. É um projeto simples. No meu entendimento nem precisa de justificativa. Mas é necessário explicar. Na reunião passada estávamos falando de que períodos em períodos é normal vir projeto de suplementação, normalmente de dois em dois meses. Estamos vendo isso hoje. Necessidade de adequação mais rápida para fechar o bimestre dele, provavelmente. É necessário ter compreensão. Tem projeto que não tem como votar, mas outros tem como votar porque não estamos aqui para amarrar e criar dificuldades. Acho que o mais importante é a explicação: a questão de suplementar e adicionar crédito. É um crédito que está adicionando, como explicado. O município precisa destinar ele, então cria uma dotação adicionando no orçamento. Faço mais uma ressalva no artigo 2º, pois não retira a dotação, e sim vai se computar. Além disso tem uma margem daqueles 30% ou 20%, aqui é 30%, então ele tem margem para fazer isso sem autorização da Câmara. Acho de bom grado mostrar para a Câmara. Isso é uma forma de transparência, é elogiável. Ele poderia suplementar em outras áreas, mas está dando transparência na destinação do recurso do setor cultural. Quero elogiar, apesar de erros de redação. Fica uma chamada de atenção para ter mais cautela. Mas vamos aprovar. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, é um erro de redação. Não deveria



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

acontecer, mas aconteceu. Ele nunca fugiu da margem de 30%. Ele não precisava da transparência, mas está sendo feita. Está mostrando que está entrando o recurso e mostrando. No caso, é juro. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, eu acredito que a ausência da justificativa, é sanada com o simples debate nosso aqui, e talvez a população preste mais atenção no debate do que na leitura da própria justificativa. Vamos aprovar por unanimidade. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial para execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O projeto foi colocado em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA E 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO, SEGUIDA DA VOTAÇÃO DAS EMENDAS Nº 01 AO 04**”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça entregou o parecer acerca de todas as emendas. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer da Comissão é favorável. A **Emenda nº 01**, de autoria do Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que “altera o art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, estabelecendo a obrigatoriedade do voto do Presidente e aplicando-lhe as regras de impedimento e suspeição, e dá outras providências” foi colocada em discussão. **A Emenda nº 01 foi seguida de votação e aprovada unanimidade.** A **Emenda nº 02**, de autoria do Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, que “altera o parágrafo único do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, ampliando a competência obrigatória da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamento sobre matérias orçamentárias e julgamento de contas, e dá outras providências” foi colocada em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, você elencou bem, mas eu fiquei na dúvida. Prévio ele já é. Você quer um prazo para Comissão? O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, foi durante o estudo que fizemos na quinta passada. É evidente que Legislação e Justiça têm parecer obrigatório. Mas queria acrescentar que tenha o mesmo parecer da Comissão de Orçamento nestas leis específicas. **A Emenda nº 02 foi seguida de votação e aprovada unanimidade.** A **Emenda nº 03**, de autoria do Vereador Ronildo José Toledo, que “acrescenta inciso ao art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, estabelecendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

obrigatoriedade de apresentação de relatório mensal discriminado das despesas administrativas e contábeis da Câmara Municipal, e dá outras providências.” foi colocada em discussão. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, fico feliz dessa emenda entrar no regimento interno, dando total transparência. Isso foi criada na minha gestão, foi dado seguimento com o Ronildo e o atual presidente. Isso é histórico. Que os próximos façam o mesmo. Agora é obrigação. **A Emenda nº 03 foi seguida de votação e aprovada unanimidade.** **A Emenda nº 04**, de autoria do Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “altera o art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, reduzindo o prazo mínimo para protocolo de proposições na Ordem do Dia, e dá outras providências” foi colocada em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, estamos aprimorando. Só para explicar. O regimento previa 4. A proposta vai reduzir de 4 para três. Queria acrescentar o que as pessoas não vêm. Essas é norma geral, mas tem casos de urgência que a matéria pode ser votada em prazo menor. **A Emenda nº 04 foi seguida de votação e aprovada unanimidade.** Os Vereadores discutiram o projeto. **Encerrou-se a 2ª discussão.** Após, em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura da **Indicação nº 43/2025**, de sua autoria, que indica a solicitação de asfaltamento das ruas a saber: saída para a comunidade da Camelinha, rua na saída para a comunidade do Memória, ambas no povoado do Cruzeiro, neste Município. Tal medida se faz necessária para melhorar a trafegabilidade e segurança dos veículos e pedestres, uma vez que o referido povoado tem uma produção muito grande de tijolos, lajotas, telhas, etc, sendo necessário o uso dessas vias para o transporte diário para as cidades vizinhas. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, também quero agradecer ao Prefeito, Carlinhos e toda equipe da secretaria de obras pelas manutenções no Valão, no Cruzeiro, no Córrego do Rua, e vai seguindo. Tem muito a se fazer, muito a ser feito. Tem que ter paciência. Tem muitas festas vindo por aí. Que o povo contribua, indo nas festas. Pessoal de Guiricema deveria valorizar isso mais. Muito vezes vai para outra cidade, mas não vai aqui, e são os mesmos cantores, tudo igual. O **Vereador Josimar de Oliveira da Silva** disse que, parabenizo o prefeito. A questão da estrada rural todos nós acompanhamos. Estamos sendo cobrados. Rodo por aí, faço questão de olhar. A nossa estrada rural dá show nas cidades vizinhas. Devagar as coisas vão chegando no lugar. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, todos falaram bem. Também quero agradecer ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

prefeito, está sendo feito a Serra da Dica. Agradecer os três cruzeiros. Temos nove vereadores e as vezes os nove faz indicações ao prefeito. A cobrança é dos nove. As indicações são feitas, como patrolamento e cascalhamento. São mérito de todos, não só de um. Guiricema é muito grande, onde você vai é cobrado. Parabenizo o prefeito mais uma vez, pois sei que é difícil. Tem que ter paciência, mas o município é grande demais. No vão costuma ficar 1 ou 2 semanas e ainda fica coisa para trás. Peço compreensão da população, vai ser atendida. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, parabenizo o prefeito e os vereadores. Hoje temos a honra e a graça de dizer que a Câmara deu mais uma vez uma aula democrática, uma aula de humildade. Hoje, para mim que conduzo a reunião, é para mim complicado debater e conduzir com todos os erros de projetos. Agradeço a todos vocês. Não teve impasse, conversamos de forma amigável. Cada dia mais a Câmara amadurece, então tudo tende a melhorar. Nosso ambiente é muito bom, agradável em todos os sentidos. A Câmara é sempre elogiada. A Câmara são os nove vereadores, não é de um só. O regimento interno não é uma coisa específica da Mesa, mas uma construção dos nove que vai ficar para outros que vão chegar aqui. Não somos eternos. Então agradeço imensamente, com muita humildade, principalmente a reunião de hoje que mostrou um vínculo e união. Tivemos erros que eu poderia ter que tirar de pauta projetos importantes do município. Mas todos compreenderam. Agradeço muito de coração. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 21h12min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 22 de maio de 2025.

Igor Andrade Carvalho
Edson de Souza Teixeira
José Carlos O. E.
Antonio J. Parra
Cláudio de Battista Junior
Marivaldo de Aguiar
João Pereira Rodrigues Junior
Leonardo Rodrigues
Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Douglas de Almeida